



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 46.º

Recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de
rutura

1 - Os municípios que, a 31 de dezembro de 2021, se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais, à exceção dos que decorrem da conclusão da implementação do PREVPAP e do recrutamento de trabalhadores no âmbito do processo de descentralização de competências ao abrigo da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais.

2- [...].

3- [...].



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

4- [...].

5- [...].

6- [...].

7- [...].

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota justificativa:

Esta alteração visa alargar a possibilidade de recrutamento de trabalhadores para além da mera substituição que está prevista na proposta inicial, criando assim condições para dar resposta a novas necessidades de pessoal que possam surgir, mantendo-se como é evidente a possibilidade de substituição de trabalhadores.